



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 416, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, que *Dispõe sobre o Serviço Público de Transporte por Táxi, atividade de interesse público que consiste no transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 223, de 1º de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. [...]

I - Revogado;

II - Revogado;

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
**Secretária Municipal
da Administração**

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Transparência e Governança**

Fernando Castro da Silva Maraninchi
**Diretor-Superintendente do Instituto de Transporte e
Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **416/2023**

Assunto: **REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3c0f00fc-149b-49ea-bc4c-df0bdb2670ad&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
3c0f00fc-149b-49ea-bc4c-df0bdb2670ad**

Hash do Documento

8A45448E2BCA99BBF782FF728AED02D6E1B626BE84103351A79D7185F7C7A470

Anexos

416 - ALTERA LC 223-2014 - TÁXI - PLC 15-2023 - MENSAGEM 048-2023..docx -

dc7b3d99-1927-40ec-a483-dd536caa6425

416 - ALTERA LC 223-2014 - TÁXI - PLC 15-2023 - MENSAGEM 048-2023.pdf -

5a8c40aa-c005-4780-80b8-a35e99697917

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 23/12/2023 19:19:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 22/12/2023 13:11:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/12/2023 20:39:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 21/12/2023

19:06:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4848 - Data: 26/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.